



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Ano VI | Edição nº 824

Página 1 de 3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### ENTIDADES

#### PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL .....	02
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 824

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.917, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 – LEI Nº 1.959



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2917 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1959**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$10.204,77 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação ( + )			10.204,77
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social
261	08.244.0108.2084.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - ( EST. 02- Fed. 05))	10.204,77
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 047	Benefício Eventual - FMAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Excesso:	Fontes de Recurso	10.204,77
	02 19	10.204,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 24 de novembro de 2021

  
CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
Cristiano dos Santos  
Prefeito Municipal

  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
Sérgio Célis da Fonseca  
Secretário da Prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 824

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

### PORTARIA Nº 013, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial na Câmara Municipal de Presidente Alves - SP e dá outras providências”.*

**REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, faz uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar luto oficial na Câmara Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo, no dia 24/11/2021 na parte da tarde, e no dia 25/11/2021, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Rosângela Marques Librandi dos Santos.

**Art. 2º** - Em razão do luto decretado fica suspenso o expediente no período elencado no artigo 1º, retornando no dia 26/11/2021 no horário habitual.

**Art. 3º** - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Alves, 24 de novembro de 2021.

Assinado no Original

**REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO**  
Presidente